**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS**

**EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 42, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI, do Art. 16, do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 807, de 18 de junho de 2010, que institui o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 110, de 18 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 20 de maio de 2011, Seção 1, página 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ CLÁUDIO COSTA**

***(Publicação no DOU n.º 33, de 15.02.2012, Seção 1, página 17)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 72, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 56, § 1º da Lei nº 9.784, de 29.01.1999, em juízo de retratação, com fundamento na decisão proferida pela Rel. Des. Salete Maccalóz, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Agravo de Instrumento n.º 2010.02.01.009038-2, resolve:

Art. 1º Reestabelecer o Certificado de Entidade Beneficente Social concedido à FUNDAÇÃO DE ENSINO EURÍPEDES SOARES DA ROCHA, por meio da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social n.º 49/2005, pelo período de 01.01.2001 a 31.12.2003 e 01.01.2004 a 31.12.2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 03, de 06.01.2012, publicada no Diário Oficial da União em 09.01.2012.

**JOSÉ RUBENS REBELATTO**

***(Publicação no DOU n.º 33, de 15.02.2012, Seção 1, página 17)***